



ESTADO DE GOIÁS

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aruanã

GABINETE

ADM: 1997/2000

LEI N.º 040/98 DE 10 JUNHO DE 1998

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA RUA HERMANO RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza Poder Executivo a fazer doação de uma área de terra localizada na Rua Hermano Ribeiro da Silva, com a dimensão de 9.029,00 m², à Senhora NAZARETH CAMELO GUIMARÃES, com os seguintes limites de confrontações: Começa no marco 1, cravado na margem da Rua Hermano Ribeiro, daí, segue dividindo com Augusta Maracipe com az De 274º 38' 07" e distância de 54,63 mts., até o marco 2, daí segue dividindo com a área de Daniel Fernandes de Souza com o az De 303º 09' 04" e distância de 83,90 mts, até o marco 3, daí segue dividindo com herdeiros de José Muniz de Araújo com az De 47º 41' 17" e distância de 136,39 mts, até o marco 4, daí segue dividindo com a Rua Hermano Ribeiro da Silva com 143 mts, até o marco 1, local de início da descrição deste perímetro.

Art. 2.º - A presente doação se faz para acertos e abertura de rua dentro da área de NAZARETH CAMELO GUIMARÃES, e pelo tempo ocupado por ela na dita área.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, aos 10 dias do mês de junho de 1998.


Adenésio Nunes
Prefeito Municipal

